



DECISÃO DEFINITIVA SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELAS LICITANTES SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda,

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Pregoeira na sessão do Pregão epigrafado;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas nas razões recursais pelas licitantes recorrentes, a contrarrazão apresentada pela empresa recorrida **IB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** e ainda, pelo parecer exarado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

CONSIDERANDO os fatos circunstanciados expostos pela Pregoeira;

RESOLVE:

Dar **PROVIMENTO** aos recursos impetrados pelas empresas **SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** em relação a decisão que declarou Habilitada no certame a empresa **IB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, declarando-a **INABILITADA, nos Lotes 1 e 3.**

Dar **IMPROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** em face dos apontamentos contra a empresa **SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA.**

Guararema, em 28 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL